

Extrato do Contrato N° 0224/2023/FCMS**N° Cadastral 21855**

Processo: 85/003.612/2023
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e INSTITUTO DANÇA DA VIDA NIDAL ABDUL
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um espetáculo de dança "Dança do Ventre Studio Nidal Abdul", através de seu empresário exclusivo Instituto Dança da Vida Nidal Abdul, a ser realizada no evento cultural "Aniversário do Município de Jardim", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Praça do Encontro, na Rua Duque 1656-1768, em Jardim/MS, no dia 13 de maio de 2023 a partir das 20 horas com duração de 01 hora a apresentação, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Ordenador de Despesas: Max Antônio Freitas da Cruz
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 13 de maio de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Data da Assinatura: 12/05/2023
Assinam: Max Antônio Freitas da Cruz e Nidal Abdulahad Nunes Rios

Extrato do Contrato N° 0225/2023/FCMS**N° Cadastral 21856**

Processo: 85/003.564/2023
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e JARISTON PEREIRA LIMA - ME
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do cantor "Jariston Lima", através de seu empresário exclusivo Jariston Pereira Lima - ME, a ser realizada no evento cultural "Povos Indígenas", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Rua Projetada, 200, Comunidade Indígena Água Bonita, em Campo Grande/MS, no dia 13 de maio de 2023, a partir das 20 horas, com duração de 01 horas e 30 minutos, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Ordenador de Despesas: Max Antônio Freitas da Cruz
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 13 de maio de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Data da Assinatura: 12/05/2023
Assinam: Max Antônio Freitas da Cruz e Jariston Pereira Lima

ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA DO EDITAL N.º 002/2022 DO FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FIC/MS

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar o Cronograma das Datas dos Procedimentos de Seleção do Edital n.º 002/2022 – FIC/MS, publicado no DOE/MS nº 11.019, de 21/12/2022, alterado no DOE/MS nº 11.078, de 15/02/2023 e nº 11.138 de 24/04/2023 passando a constar o seguinte cronograma:

	Data início	Data final
Relação dos habilitados e convocação para interposição recursos	20/06/2023	---
Período para interposição de recurso	21/06/2023	27/06/2023
Publicação de recursos interpostos	29/06/2023	---
Período para interposição de impugnação	30/06/2023	06/07/2023
Publicação no DOE/MS do resultado dos recursos e impugnações	14/07/2023	---
Período de análise mérito	14/07/2023	14/08/2023
Apreciação dos pareceres técnicos de mérito e aprovação dos projetos pelo CEPC/MS	15/08/2023	25/09/2023
Publicação da relação de pré-aprovados pelo CEPC/MS	02/10/2023	---
Período para interposição de recurso	03/10/2023	09/10/2023
Publicação dos recursos interpostos	16/10/2023	---
Período para impugnação de recurso	17/10/2023	23/10/2023
Publicação no DOE/MS do resultado dos recursos e impugnações.	31/10/2023	---
Publicação dos aprovados e convocação para entrega de documentos para formalização do convênio/outorga/parceria.		
Período de entrega dos documentos para formalização do convênio/outorga/parceria	01/11/2023	10/11/2023
Período de análise documentação apresentadas	13/11/2023	21/11/2023
Publicação no DOE/MS convocando os aprovados para assinarem o convênio/outorga/parceria	23/11/2023	---
Prazo final para assinatura do termo de convênio/outorga/parceria	27/11/2023	
Período para execução	01/01/2024	31/12/2024

Campo Grande, 23 de maio de 2023.

Max Antônio Freitas da Cruz

Diretor-Presidente da FCMS

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 012/2023/FERTEL/MS

PARTES: Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul (FERTEL/MS), CNPJ: 04.193.294/0001-76, representada por seu Diretor-Presidente, ELIAS MENDES OLIVIERA, (CPF n. 694.778.921-49) e Secretaria de Estado de Educação (SED), CNPJ: 02.585.924/0001-22, representada por seu Secretário-Adjunto de Educação, EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO, (CPF n. 313.283.341-04).

OBJETO: O presente instrumento prevê a junção de esforços dos partícipes para fins de gravação, edição e transmissão de eventos da PARCEIRA para veiculação em redes sociais e/ou pela TV Educativa, canal 4.2 da tv aberta, da FERTEL.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei n. 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

VIGÊNCIA: De 16/05/2023 a 16/05/2024.

DATA DE ASSINATURA: 16/05/2023.

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO TERMO DE ADESÃO Nº 212/2022

Processo nº: 51/004.332/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL/ FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e Leonardo Seles Oshiro- CPF n. 095.968.511-10.

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão do termo de adesão ao bolsa atleta n. 212/2022, a contar de 23 de março de 2023, que concedeu ao beneficiário o pagamento da bolsa atleta categoria nacional, sem prejuízo de eventual recebimento de valores indevidos e o seu reembolso..

Data da assinatura: 17.5.2023

Assinatura: Herculano Borges Daniel - CPF 789.343.541-00.